



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 03/2025 ED-DTFE

Processo nº 23075.028397/2025-92

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO - EDITAL 233/2025 PROGEPE

A Comissão de Homologação das Inscrições, instituída pela Portaria nº 51/25 ED, de 3 de setembro de 2025, de acordo com o Artigo 11 da Resolução n. 66-A/16-CEPE, torna público o resultado da análise das inscrições do concurso público para PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, de acordo com as resoluções do EDITAL Nº 233/25 – PROGEPE.

Inscrições Deferidas

Nome
Paula Faria
Joyce Cordeiro Heindyk Garcia
Lilian Paula Martins Lourençato
Jessica Novoa
Gislei Mocelin Polli
Juliana Corrêa Schwarz
Sandreilane Cano da Silva
Priscila Juliana da Silva
Daniel Cerdeira de Souza *
Silvia Helena Pienta Borges Barbosa
Daniela Cristina Viana
Sarah Rosa
Clarice Antunes do Nascimento
Jerry Adriano Raimundo
Cristiane Inês Bremm
Andreia Cavalcante de Souza
Camila Trindade
Flavia Diniz Roldão
André Choinski
Marcos Alan Viana
Hellen Tsuruda Amaral

Elizandra Jackiw
Adjuto de Eudes Fabri
Rafael Pétta Daud
Bárbara Maria Costa Silva
Sara Evelin Urrea Quintero
Isael de Jesus Sena
Nelly Souza
Lidiane Gomes dos Santos Felisberto
Bianca Nicz Ricci
Suely Xavier dos Santos
Adriana Teles
Ana Carla Lima Ribeiro
Beatriz Moreira Bezerra Vieira
Clarívia F. Possamai
Iarê Cooper
Marcos Paulo Lopes Pessoa
Sandra Cristina Batista Martins
Mauro Fernandes Duarte
Josiane Ferreira Gomes Lourenço
Francine Marcondes Castro Oliveira
Fernanda Fátima Coffferri
Joulilda dos Reis Taucei
Solange Pereira Marques Rossato

* O candidato solicitou inscrição para vaga reservada às pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas e quilombolas, considerando vaga que possa surgir no decorrer da validade do concurso.

Inscrições Indeferidas

Nome	Situação da inscrição	Justificativa
Daniele de Fátima Kot	Indeferido	A candidata não apresentou o Curriculum Vitae no formato indicado na alínea "f" do item 4.2 do Edital nº 233/25 PROGEPE-UFPR, bem como não comprovou os requisitos previstos nos itens "c" e "e" do referido item 4.2 do Edital nº 233/25 PROGEPE-UFPR.
Luana Graziela da Cunha Campos	Indeferida	Não apresentou o Curriculum Vitae de acordo com o formato indicado na alínea "f" do ponto 4.2. do Edital 233/25 PROGEPE-UFPR.
Solange de Castro	Indeferida	Não apresentou o Curriculum Vitae de acordo com o formato indicado na alínea "f" do ponto 4.2. do Edital 233/25 PROGEPE-UFPR.
Fernanda Zaguini	Indeferida	Não apresentou o Curriculum Vitae de acordo com o formato indicado na alínea "f" do ponto 4.2. do Edital 233/25 PROGEPE-UFPR.
		Não apresentou o Curriculum Vitae de

Lidiane C. Monferino Mancini	Indeferida	acordo com o formato indicado na alínea "f" do ponto 4.2. do Edital 233/25 PROGEGE-UFPR.
Thays Athayde	Indeferida	Não apresentou o Curriculum Vitae de acordo com o formato indicado na alínea "f" do ponto 4.2. do Edital 233/25 PROGEGE-UFPR.
Marielly Rodrigues Mandira	Indeferida	Não apresentou o Curriculum Vitae de acordo com o formato indicado na alínea "f" do ponto 4.2. do Edital 233/25 PROGEGE-UFPR.
Maria Michelle Fernandes Alves	Indeferida	Não apresentou o Curriculum Vitae de acordo com o formato indicado na alínea "f" do ponto 4.2. do Edital 233/25 PROGEGE-UFPR.
Patrícia Furtuoso	Indeferida	Não apresentou o Curriculum Vitae de acordo com o formato indicado na alínea "f" do ponto 4.2. do Edital 233/25 PROGEGE-UFPR.

De acordo com o artigo 11, §2º, da Resolução nº 66-A/16-CEPE: “Do resultado da apreciação dos pedidos de inscrição caberá recurso, em única instância, ao Conselho Setorial, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.” Assim, a data-limite para interposição de recurso será 12 de junho, devendo ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico: dir.educacao@ufpr.br.

[Assinatura Eletrônica]

Prof. Dr. Américo Agostinho Rodrigues Walger

Presidente da Comissão de Homologação



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO AGOSTINHO RODRIGUES WALGER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/09/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA FLORIANO MACHADO, CHEF DEPTO TEORIA FUNDAMEN EDUCACAO**, em 10/09/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8146405** e o código CRC **81FCE696**.